

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	10 597
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	10 597
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	10 598
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	10 598
Instituto Português de Museus	10 598
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	10 599
Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência	10 600
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	10 600

Ministérios das Finanças e da Educação

Despacho conjunto n.º 62/MF/ME/94	10 600
---	--------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Academia das Ciências de Lisboa	10 600
---------------------------------------	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	10 601
---	--------

Ministério da Educação

Departamento da Educação Básica	10 601
Departamento do Ensino Secundário	10 601

Ministério do Mar

Gabinete do Ministro	10 602
Direcção-Geral das Pescas	10 602

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	10 602
--	--------

Tribunal de Contas	10 602
Conselho Económico e Social	10 602
Universidade Aberta	10 603
Universidade dos Açores	10 603
Universidade do Algarve	10 603
Universidade de Aveiro	10 609
Universidade de Coimbra	10 609
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	10 612

Universidade de Évora	10 613	Instituto Politécnico da Guarda	10 627
Serviços de Acção Social da Universidade de Évora	10 614	Instituto Politécnico de Lisboa	10 628
Universidade de Lisboa	10 614	Instituto Politécnico de Santarém	10 628
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa	10 614	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	10 629
Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa	10 614	Câmara Municipal de Almada	10 629
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	10 616	Câmara Municipal de Alter do Chão	10 630
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	10 616	Câmara Municipal de Anadia	10 630
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	10 616	Câmara Municipal de Belmonte	10 630
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	10 616	Câmara Municipal de Borba	10 630
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa	10 617	Câmara Municipal de Coruche	10 630
Universidade do Minho	10 617	Câmara Municipal de Fafe	10 630
Universidade Nova de Lisboa	10 620	Câmara Municipal de Faro	10 630
Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	10 621	Câmara Municipal de Felgueiras	10 630
Universidade do Porto	10 622	Câmara Municipal da Figueira da Foz	10 631
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	10 624	Câmara Municipal da Guarda	10 631
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	10 624	Câmara Municipal de Lamego	10 631
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	10 624	Câmara Municipal de Mira	10 631
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	10 624	Câmara Municipal de Olhão	10 631
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa	10 624	Câmara Municipal da Ribeira Grande	10 632
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	10 626	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	10 632
Instituto Politécnico de Castelo Branco	10 626	Câmara Municipal de Sesimbra	10 632
Instituto Politécnico de Coimbra	10 627	Câmara Municipal de Vila do Conde	10 633
		Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda	10 633
		Serviços Municipalizados de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Viana do Castelo	10 633
		Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim	10 633

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 49/95. — O Coro Gulbenkian pretende deslocar-se à América do Sul, no período entre 3 e 13-10-95, para participar em diversos espectáculos.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Coro Gulbenkian considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-8-95. — O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.

Desp. 50/95. — O Coro Gulbenkian pretende deslocar-se ao Japão, no período entre 6 e 22-12-95, para participar em diversos espectáculos.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Coro Gulbenkian considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-8-95. — O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.

Desp. 51/95. — O Grupo Cénico de Direito pretende deslocar-se ao Egipto, no período entre 29-8 e 12-9-95, para participar no 7.º Festival Internacional de Teatro Experimental do Cairo.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Grupo Cénico de Direito considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-8-95. — O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.

Desp. 52/95. — O Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego pretende deslocar-se aos Países Baixos, no período entre 1 e 14-9-95, para participar no Festival Internacional de Folclore de Amersfoort.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-8-95. — O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.

Desp. 53/95. — O Coro da Sé Catedral do Porto pretende deslocar-se ao Reino Unido, no período entre 2 e 9-10-95, para realizar quatro concertos na cidade de Bristol.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Coro da Sé Catedral do Porto considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-8-95. — O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.

Desp. 54/95. — O Orfeão de Almeirim pretende deslocar-se à República Checa, no período entre 9 e 18-10-95, para participar no Festival de Outubro da cidade de Milevsko.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Orfeão de Almeirim considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-8-95. — O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Lista nominativa dos auxiliares administrativos do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral que, ao abrigo do art. 30.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, e que por meu despacho de 30-6-95, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, são reclassificados para as categorias que se indicam, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*:

Nome	Situação actual		Escalaço	Índice	Situação para que são reclassificados		Escalaço	Índice
	Carreira	Categoria			Carreira	Categoria		
José Manuel Fontes de Oliveira.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	8	200	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros.	7	205
Francisco dos Anjos Afonso.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	6	170	Motorista de ligeiros.	Motorista de ligeiros.	5	175

(Visto, TC, 16-8-95. São devidos emolumentos.)

22-8-95. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *Nuno Faustino*.

Lista nominativa da auxiliar administrativa do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral que, ao abrigo do art. 30.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, e que por meu despacho de 30-6-95, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, é reclassificada para a categoria que se indica, com efeitos a partir da data da publicação no DR:

Nome	Situação actual		Escala	Índice	Situação para que é reclassificada		Escala	Índice
	Carreira	Categoria			Carreira	Categoria		
Maria Alice dos Santos Almeida.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	6	170	Telefonista	Telefonista	6	180

(Visto, TC, 17-8-95. São devidos emolumentos)

22-8-95. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *Nuno Faustino*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, dá-se conhecimento que a lista de classificação final, homologada por despacho de 17-8-95 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, do único candidato admitido ao estágio do concurso para técnico superior de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 50, de 1-3-94, se encontra afixada nos Serviços Sociais, Rua da Escola do Exército, 13, 1150 Lisboa.

É de 10 dias o prazo para eventuais reclamações.

21-8-95. — A Presidente do Júri, *Cristina Nunes Figueiredo*.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Desp. 13/95. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, e em conformidade com a norma constante do n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o disposto no art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, Dec.-Lei 442/91, de 15-11, delego, dentro dos limites estabelecidos na lei, nos directores dos organismos referidos no n.º 2 do presente despacho a competência para autorizar despesas até 1 000 000\$.

2 — Organismos referidos no n.º 1 do presente despacho:

- Arquivo Distrital de Aveiro, licenciada Maria Fernanda Pinto Cancela de Amorim Coelho;
- Arquivo Distrital de Beja, licenciado António Garrido Belard da Fonseca;
- Arquivo Distrital de Castelo Branco, licenciado Amadeu Martinho Cardoso de Castro Monteiro;
- Arquivo Distrital de Faro, licenciado João Manuel Martins Sabóia;
- Arquivo Distrital da Guarda, licenciada Maria Cecília Serpa de Lança Falcão da Fonseca Dias;
- Arquivo Distrital de Portalegre, licenciado Ladislau Pereira de Figueiredo e Silva;
- Arquivo Distrital do Porto, Prof. Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno;
- Arquivo Distrital de Santarém, licenciado Francisco José Correia;
- Arquivo Distrital de Setúbal, licenciado Carlos Dinis Cosme;
- Arquivo Distrital de Viana do Castelo, licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira;
- Arquivo Distrital de Viseu, licenciada Maria Dulcineia Martins Branco Cabral de Sena;
- Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança, Prof. Doutor Belarmino Augusto Afonso;
- Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, licenciada Isabel Maria Botelho Gusmão Dias Cid da Silva;
- Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria, licenciado Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
- Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 28-5-95, considerando-se ratificados os actos praticados, no âmbito do n.º 1 do presente despacho, desde aquela data.

25-7-95. — O Director-Geral, *Jorge Borges de Macedo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão a composição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista, da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 187, de 14-8-95, a p. 9608, rectifica-se que, no n.º 9, onde se lê:

Dr.ª Maria de Fátima Marques Fernandes Sérvo Faria, chefe de divisão, em substituição dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

deverá ler-se:

Dr.ª Eugénia Ribeiro da Costa, chefe de divisão dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

e onde se lê:

Dr.ª Aura Maria Alves do Patrocínio Neves Carrilho, técnica superior principal do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Dr.ª Noémia Celestina dos Reis Calvário Mendes Pereira, assessora principal do mesmo quadro.

deverá ler-se:

Dr.ª Aura Maria Alves do Patrocínio Neves Carrilho, chefe de divisão dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Dr.ª Noémia Celestina dos Reis Calvário Mendes Ferreira, chefe de divisão dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

17-8-95. — A Subdirectora-Geral, *Manuela Mendonça*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referentes ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira de museografia, do quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, conforme publicação no DR, 2.ª, 133, de 8-7-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referentes ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, confor-

me publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 8-6-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

22-8-95. — A Presidente do Júri, *Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 8-7-95, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar existente e para os que vierem a vagar no prazo e dois anos contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

deve ler-se:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar existente e para os que vierem a vagar no prazo de dois anos contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

Nesta conformidade, avisam-se os interessados de que novamente se possibilita a apresentação de candidaturas no prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação desta rectificação no *DR*, considerando-se como válidas as candidaturas já apresentadas.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 15-7-95, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-1-95, se encontra aberto, pelo prazo e 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar existente e para os que vierem a vagar no prazo e dois anos contado a partir da data da publicação da lista de classificação.

deve ler-se:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar existente e para os que vierem a vagar no prazo e dois anos contado a partir da data da publicação da lista de classificação.

Nesta conformidade, avisam-se os interessados de que novamente se possibilita a apresentação de candidaturas no prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação desta rectificação no *DR*, considerando-se como válidas as candidaturas já apresentadas.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, publicado no *DR*, 2.ª, 149, de 30-6-95, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

deve ler-se:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, publicado no *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-95, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-1-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

deve ler-se:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 31-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa 1 anexo à Port. 181/93, de 17-2.

16-8-95. — O Vice-Presidente, *Villarinho Pereira*.

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 174, de 29-7-95, rectifica-se que no n.º 3 — Legislação aplicável, onde se lê «298/88, de 30-12» deverá ler-se «498/88, de 30-12»

21-8-95. — A Presidente do Júri (substituto), *Maria Zulmira do Rego Ramalho*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria Margarida Sousa Frutuoso Cardoso, classificada em 1.º lugar no concurso interno geral de ingresso para auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 3-10-95, foi abatida à lista de classificação final a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 25-5-95, por não ter comparecido para tomar posse dentro do prazo legal.

Aviso. — 1 — Torna-se público que o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro pretende admitir, por transferência, funcionários das seguintes categorias:

- Operário ou operário principal (electricista) — um;
- Operário ou operário principal (fotocopista) — um.

2 — O local de trabalho é no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Campo Grande, 83, Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis, formular os seus pedidos através de requerimento dirigido à presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, acompanhado do respectivo currículo.

22-8-95. — O Chefe de Repartição, *Luis R. Aragão*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, secção de pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista de classificação final, homologada por despacho de 16-8-95 da vice-presidente da Biblioteca Nacional, do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, por delegação, do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago e para os que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, na categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aprovado pela Port. 120/93, de 3-2, alterado pela Port. 549/93, de 29-5, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 11-4-95.

17-8-95. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Desp. Conj. 62/MF/ME/94. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 2.º, conjugado com os arts. 11.º e 14.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, é integrada no quadro de efectivos interdepartamentais, criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública pelo Dec.-Lei 247/92, de 7-11, a licenciada Maria Manuela da Silva Nunes Ribeiro Cruzeiro, assessora do quadro da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, afecta aos Serviços de Documentação extintos.

O presente despacho conjunto produz efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *DR*.

12-7-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Academia das Ciências de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, área de biblioteca e documentação, aprovado pela Port. 653/87, de 22-7, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8, que o nome do candidato admitido ao referido concurso se encontra afixado, para efeitos de consulta, na Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, 1.º, 1200 Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, a candidata admitida será oportunamente informada, por ofício registado, com aviso de recepção, ou protocolo, do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção, prevista na al. b) do n.º 7 do aviso de abertura de concurso.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, área de planeamento, gestão e investigação, aprovado pela Port. 653/87, de 27-7, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8, que o nome do candidato admitido ao referido concurso se encontra afixado, para efeitos de consulta, na Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, 1.º, 1200 Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, o candidato admitido será oportunamente informado, por ofício registado, com aviso de recepção, ou protocolo, do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção, prevista na al. b) do n.º 7 do aviso de abertura de concurso.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, área de biblioteca e documentação, aprovado pela Port. 653/87, de 27-7, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8, que o nome dos candidatos admitidos ao referido concurso se encontra afixado, para efeitos de consulta, na Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, 1.º, 1200 Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, os candidatos admitidos serão oportunamente informados, por ofício registado, com aviso de recepção, ou protocolo, do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção, prevista na al. b) do n.º 7 do aviso de abertura de concurso.

24-8-95. — O Presidente do Júri, *José Pinto Peixoto*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, área de biblioteca e documentação, aprovado pela Port. 653/87, de 27-7, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8, que o nome da candidata admitida ao referido concurso se encontra afixado, para efeitos de consulta, na Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, 1.º, 1200 Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, a candidata admitida será oportunamente informada por ofício registado, com aviso de recepção, ou protocolo, do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção, prevista na al. b) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

25-8-95. — O Presidente do Júri, *José Pinto Peixoto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Francisco Maria de Sousa Ribeiro Teles, secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada.

Maria da Graça Queiroz Gonçalves Pereira, secretária de embaixada, colocada na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), com sede em Viena — despacho conjunto de 8-8-95, determinando o seu regresso ao quadro dos secretários de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e promovendo-a a conselheira de embaixada, sendo de novo colocada na citada Delegação Permanente.

Maria da Graça Dinis Gomes Saraiva Mira Gomes, secretária de embaixada, colocada na Base Principal da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e da Delegação Portuguesa ao Grupo de Terras Luso-Chinês — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheira de embaixada, continuando colocada na citada Base Principal.

João do Carmo Ataíde da Câmara, secretário de embaixada, colocado na embaixada de Portugal em Brasília — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada, continuando colocado na citada Embaixada.

Rui Filipe Monteiro Belo Macieira, secretário de embaixada, colocado na embaixada de Portugal em Rabat — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada, continuando colocado na citada Embaixada.

Helena Margarida Rezende de Almeida Coutinho, secretária de embaixada, a exercer o cargo de chefe de divisão I da Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-a a conselheira de embaixada, continuando a exercer o referido cargo.

Rosa Maria Bettencourt Amarante de Ataíde Batoréu Salvador e Brito, secretária de embaixada, a exercer o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-a a conselheira de embaixada, continuando a exercer o referido cargo.

José Lages dos Santos, secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada.

Silvino Octávio Valente Ferreira Leite, secretário de embaixada, cônsul-geral de Portugal em Toulouse — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada, continuando a exercer o referido cargo.

Maria de Fátima Velez de Andrade Mendes, secretária de embaixada, colocada nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-a a conselheira de embaixada.

Jorge Tito Vasconcelos Nogueira Dias Cabral, secretário de embaixada, colocado na Embaixada de Portugal no Cairo — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada, continuando colocado na citada Embaixada.

Ricardo Eduardo Vaz Pereira Pracana, secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada.

João Maria Rebelo de Andrade Cabral, secretário de embaixada, cônsul-geral de Portugal em Maputo — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada, continuando a exercer o referido cargo.

Jaime Vaz Zeller Leitão, secretário de embaixada, exercendo o cargo de chefe de divisão II da Direcção de Serviços das Organizações de Defesa e Segurança da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho conjunto de 8-8-95, promovendo-o a conselheiro de embaixada, continuando a exercer o referido cargo.

Jorge Ayres Roza de Oliveira, secretário de embaixada, colocado como membro em serviço privativo na Delegação Portuguesa junto

da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas — despacho conjunto de 8-8-95, determinando o seu regresso ao quadro dos secretários de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e promovendo-o a conselheiro de embaixada, sendo de novo colocado como membro em serviço privativo na citada Delegação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-8-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento da Educação Básica

Escola Básica Integrada de Monforte

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31-12-94, elaborada nos termos dos arts. 93.º e 94.º

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

Departamento do Ensino Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de Qualificação em Ciências da Educação em regime de voluntariado, através da Universidade Aberta, e encontrando-se dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional
	Valores
6.º grupo:	
Maria Isabel Malaquias Pires Leitão	13
7.º grupo:	
Maria de Fátima Correia dos Santos Matos	14,5
Maria Leonor Lopes Neves Alves	13,5

16-8-95. — O Director do Departamento, *José Joaquim Ferreira Matias Alves*.

Aviso. — De acordo com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 20-4-95, se publicam as listas distritais provisórias de seriação dos candidatos ao concurso para a profissionalização em serviço dos professores do ensino particular e cooperativo (biénio de 1995-1997).

Os candidatos são graduados por escalões e, para cada um, são indicados os seguintes elementos:

- A — Número de ordem no grupo;
- B — Nome;
- C — Graduação académica;
- D — Classificação académica;
- E — Tempo de serviço não convertido em valores;
- F — Número inteiro de anos;
- G — Data de nascimento.

O prazo de reclamação é de 10 dias a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

Ensino secundário

Admitidos

Distrito de Aveiro

18 — 6.º grupo escalão 2:

- 1 — José Artur Rodrigues dos Santos — 17,0 12,0 0 05 3-4-67.
- 2 — Maria Angelina Campos Costa dos Santos — 15,0 11,0 0 04 1-4-68.

Distrito de Leiria

18 — 6.º grupo escalão 2:

- 1 — Fernando Poeta Patrilha — 13,0 11,0 0 02 5-6-50.

19 — 7.º grupo escalão 1:

- 1 — Ana Cristina Moreira da Silva — 15,0 12,0 350 03 3-9-67.

Distrito de Lisboa

24 — 10.º grupo-B, escalão 1:

- 1 — Jerónimo da Rocha Monteiro — 39,0 15 80 24 24-08-38.

Distrito de Viana do Castelo

19 — 7.º grupo, escalão 1:

- 1 — Maria Margarida Gomes Pereira — 11,0 11,0 730 00 65-05-15.

Não admitidos

Distrito de Beja

Francisco António Caetano Lampreia (c).

Distrito de Coimbra

Luís Manuel Fernandes da Costa (b).

Distrito do Porto

Manuel Francisco de Almeida Soares (b).
Maria de Fátima Parente da Mota Moreira da Fonseca (b).

Distrito de Santarém

Maria da Luz Araújo das Neves Vieira (b) (d).

(a) Por não comprovar a habilitação que diz possuir e ou as alíneas complementares exigidas nos despachos normativos necessários à aquisição da habilitação própria.

(b) Por não comprovar o tempo de serviço (início e fim das actividades lectivas com indicação do número de horas semanais)

(c) Por não possuir tempo de serviço necessário para concorrer (dois anos até 31-8-94).

(d) Por não ter habilitação própria para o grupo a que concorre.

(e) Por não indicar o grupo e ou nível de ensino que prefere.

(f) Por não terem aberto vagas para a profissionalização no 1.º ciclo.

10-8-95. — Pelo Director do Departamento, (Assinatura ilegível.)

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Pela Port. 564/90, de 19-7, foi aprovado o Regulamento da Pesca no Rio Mondego, o qual prevê no n.º 1 do art. 7.º a possibilidade de serem fixados anualmente, por despacho do Mi-

nistro do Mar, períodos de defeso para cada uma das espécies capturáveis.

Assim, considerando o proposto pela Direcção-Geral das Pescas, sob parecer do Instituto Português de Investigação Marítima e ouvida a Capitania do Porto da Figueira da Foz, determino o seguinte: São fixados os seguintes períodos de defeso:

- 1) Para a pesca da lampreia — de 15-4 a 15-1, inclusive;
- 2) Para a pesca do sável — de 1-6 a 15-3, inclusive.

O Ministro do Mar, António Baptista Duarte Silva.

Direcção-Geral das Pescas

Deep. 11/DG/95. — Ao abrigo do art. 5.º, n.º 1, da Resol. Cons. Min. 62/95, publicado no DR, 1.ª, 149, de 30-6-95, nomeio meu substituto no júri do concurso de privatização da Sociedade Nacional dos Armadores do Bacalhau, S. A. (SNAB) o subdirector-geral, Dr. António Pinho.

1-8-95. — O Director-Geral, Jorge Rainha.

Por despacho de 14-7-95 do director-geral das Pescas:

Ana Rita Marques Berenguer Veiga, directora de serviços — autorizada a recuperação de 10 dias de vencimento de exercício perdido e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venha a perder no corrente ano, até ao limite máximo de 30 dias.

23-8-95. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, Maria Filomena Godinho Mendes.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Regional de Saúde

Aviso. — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 10-5-95, foi autorizada a admissão à categoria de assistente da carreira médica de clínica geral do Dr. Urbalino Celestino Rodrigues Gomes, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 110. (Processo visado pela SRTCM, sob o n.º 3770, em 3-8-95.)

8-8-95. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Ermelinda Alves.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 10-8-95:

Licenciado Nuno Gil Zibaia da Conceição, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças — autorizada a transferência, na mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, a partir de 1-9-95, ficando exonerado do lugar de origem desde aquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-8-95. — Pelo Director-Geral, Maria Helena Rebordão.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Por despachos do presidente do Conselho Económico e Social e da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 24 e 28-7-95, respectivamente:

Maria Elvira do Rosário Apetato Baptista de Sousa, oficial administrativa principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — transferida para idêntica categoria para o quadro de pessoal dos serviços de apoio técni-

co e administrativo ao Conselho Económico e Social, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, considerando-se exonerada do quadro de origem. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-8-95. — O Secretário-Geral, *Vitor Filipe*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho do reitor de 3-8-95:

Licenciada Maria João Calado Brito Nunes Serra, professora do 2.º grupo do quadro de nomeação definitiva do 2.º ciclo da Escola C+S Professor Delfim Santos, requisitada nesta Universidade — concedida equiparação a bolseira no País, no período de 16 a 18-10-95.

Por despacho do reitor de 4-8-95:

Doutora Cristina Maria Carapeto Pereira, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 5 a 10-9-95.

(Não carecem fiscalização prévia do TC.)

8-8-95. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

Por despacho reitoral de 6-7-95:

Celebrados os contratos de trabalho a termo certo pelo prazo de seis meses, renováveis, com efeitos a partir do dia 1-9-95, para exercerem as funções correspondentes a técnico de 2.ª classe, a que se refere a oferta de emprego publicitada no jornal *Diário de Notícias*, de 30-3-95, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, dos indivíduos abaixo indicados:

Ana Carla São Pedro da Silva.
Sara Cristina da Costa Samões Torres.
Liberdade Maria Ramos Almeida.
Maria Virgínia Burnay Pereira Couceiro Magalhães Baião.
Cidália Maria Henriques Marques.
Teresa Maria Coelho Santos Gonçalves Ramos.
Anabela Carmo Freire Silva Ferreira.
Ana Maria Couto Mouraz Miranda.
Maria João Duarte Almeida.
Vanda Maria Marques Gomes Carvalho.
Célia Maria da Costa Paiva.

(Visto, TC, 4-8-95. São devidos emolumentos.)

9-8-95. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

Por despacho reitoral de 9-8-95:

Mestre Maria do Rosário da Cunha Duarte, assistente convidada da Universidade Aberta — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da mesma Universidade, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 2, índice 140, com efeitos a partir de 10-11-94, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-8-95. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 4-8-95:

Licenciado José António Cabral Vieira, assistente do Departamento de Economia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, durante o ano lectivo de 1995-1996.

Licenciado António Gomes de Menezes, assistente estagiário do Departamento de Economia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, durante o ano lectivo de 1995-1996.

8-8-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria da Conceição Melo*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 21-6-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ilda Maria Horta Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária para técnico superior da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21-6-95. (Visto, TC, 3-8-95. São devidos emolumentos.)

16-5-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 19-7-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Fernando Sampaio Martins Amaro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 29-6-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Ana Maria de Assunção Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento como operadora de sistemas de 1.ª classe da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, tática e sucessivamente renovável por iguais períodos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29-6-95, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 14-7-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Stefan Grigorievich Samko — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor associado convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-7-95, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da Universidade, em reunião de 13-6-95, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelos Profs. Doutores Frank-Olme Speck, Francisco Sepúlveda Teixeira e Viktor Kravchenko, respectivamente do Instituto Superior Técnico de Lisboa e da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do Prof. Doutor Stefan Grigorievich Samko, considerou que, pela sua experiência na docência e pela sua actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a contratação do Prof. Stefan G. Samko como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, *Abílio Marques da Silva*.

26-7-95 — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos de 4-8-95 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferidos por delegação:

Licenciada Ana Clara Simão Viegas dos Santos, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira, fora do País no período de 13-9 a 6-10-95.

Mestre João Félix Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 15-9-95.

8-8-95 — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo de Ciências e Tecnologias Agrárias e disciplina de Biotecnologia desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

3 — Os documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

3.1 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

3.2 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio,

com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

6 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

7 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

Ao presente concurso é ainda aplicável o n.º 1 do art. 44.º, arts. 45.º, 47.º, 48.º, n.º 1 do art. 49.º e arts. 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo de Física e disciplina de Física Teórica desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

2.4 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a al. b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, n.º 1 do art. 50.º e arts. 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento das vagas de professor associado do grupo de Ciências e Tecnologias Agrárias, distribuídas pelas disciplinas abaixo indicadas:

- Ref. 1 — Biologia Vegetal — uma vaga.
Ref. 2 — Produção Vegetal — uma vaga.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

2.4 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina a que concorreu ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Será constituído um júri para cada uma das referências do concurso, nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

7 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a al. b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publica-

do em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, n.º 1 do art. 50.º e arts. 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do grupo de Matemática e disciplina de Métodos Numéricos e Computação desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários.
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

2.4 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a al. b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos número anteriores encontra fundamento legal no art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16-7, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, n.º 1 do art. 50.º e arts. 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento das vagas de professor associado do grupo de Engenharia Electrotécnica, distribuídas pelas disciplinas abaixo indicadas:

Ref. 1 — Sistemas e Sinais — uma vaga.

Ref. 2 — Controlo Automático — uma vaga.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença

contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

- e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculífrica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Referência do grupo/disciplina a que se candidata.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

2.4 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina a que concorreu, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Será constituído um júri para cada uma das referências do concurso, nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

7 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a al. b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, n.º 1 do art. 50.º e arts. 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento das vagas de

professor associado do grupo de Ciências Económicas e Empresariais, distribuídas pelas disciplinas abaixo indicadas:

Ref. 1 — Economia — uma vaga.

Ref. 2 — Economia Agrária — duas vagas.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculífrica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Referência do grupo/disciplina a que se candidata.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

2.4 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio,

com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina a que concorreu ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Será constituído um júri para cada uma das referências do concurso, nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

7 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a al. b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, n.º 1 do art. 50.º e arts. 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Edital. — O Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital do *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento das vagas de professor associado do grupo de Ciências da Educação, distribuídas pelas disciplinas abaixo indicadas:

Ref. 1 — Observação e Análise da Relação Educativa — uma vaga.

Ref. 2 — Didática — uma vaga.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Certificado passado por dispensário antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculífrica ou vacinação BCG;

f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

g) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Referência do grupo/disciplina a que se candidata.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a f) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as als. c) a f) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

2.4 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina a que concorreu ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Será constituído um júri para cada uma das referências do concurso, nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

7 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a al. b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do art. 49.º, n.º 1 do art. 50.º e arts. 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Aviso n.º 1-UCCE/95. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 7-7-95 da vice-reitoria da Universidade do Algarve, profe-

rido por delegação, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe exercer funções consultivas de natureza científico-técnico exigindo um elevado grau de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia no âmbito de uma instituição de ensino superior, designadamente nos domínios da contabilidade, pessoal, alunos, aprovisionamento, património, secretária, expediente e projectos.

4 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as regalias sociais as estipuladas para os funcionários ou agentes da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, em Faro.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes da administração central que, cumulativamente:

- a) Sejam titulares da categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- b) Satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente o estabelecido na al. d) do n.º 1 do citado art. 23.º, isto é, tenham exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam nesse período, respectivamente, a classificação de *Bom* ou *Muito bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar a preparação e experiência para o desempenho das respectivas funções.

7.2 — A entrevista visa determinar a avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional necessárias ao exercício das funções abrangidas pela área do respectivo conteúdo funcional.

7.3 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada uma das fases e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

8 — Candidatura:

8.1 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais, Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000 Faro, podendo ser entregue pessoalmente no conselho directivo desta Unidade ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente artigo.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Declaração dos serviços de origem da qual conste de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

d) Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional a que se refere a al. b) no n.º 6 do presente aviso.

8.4 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 8.3 do presente aviso aos candidatos que exerçam funções na Universidade do Algarve, desde que o mesmo conste no respectivo processo individual.

8.5 — A apresentação do documento indicado na mesma al. b) do n.º 8.3 poderá ser dispensada aos candidatos não abrangidos pelo número anterior, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, as habilitações literárias que possuem e aponham estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a sua assinatura. O não cumprimento desta formalidade constituirá motivo de exclusão do concurso.

9 — Publicitação da lista — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, na Unidade de Ciências Económicas e Empresariais, Campus da Penha, em Faro.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Adriano Lopes Gomes Pimpão, vice-reitor da Universidade do Algarve;

Vogais efectivos:

João Albino Matos da Silva, presidente do conselho directivo da Unidade de Ciências Económicas Empresariais.

João Pinto Guerreiro, professor auxiliar da Unidade de Ciências Económicas Empresariais.

Vogais suplentes:

Julieta do Nascimento Mateus, directora dos Serviços Académicos.

Joaquim Orlando Teixeira, director dos Serviços Administrativos.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

9-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Albino Matos da Silva*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso n.º 3, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico especialista, de que, por se haver verificado um lapso, se procedeu à rectificação da classificação final da repetição das provas, a qual consta de aviso afixado no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário da Universidade de Aveiro.

O Presidente do Júri, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

Pelo Administrador, *Ulisses Carvalho de Jesus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 26-7-95 do reitor da Universidade de Coimbra: Doutora Anabela Maria Pinto Miranda Rodrigues, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada, provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, por cinco anos, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a 27-6-95, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do TC.)

4-8-95. — Pelo Administrador, *Licéria Maria Lobo*.

Por despacho de 13-7-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Rita Maria da Silva Marnoto, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida a equiparação a bolsista no País, no período de 27 a 28-7-95. (Não carece de verificação prévia do TC.)

3-8-95. — Pelo Administrador, *Licéria Maria Lobo*.

Por despacho de 12-7-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina do 14.º grupo (Psiquiatria) da Faculdade de Medicina desta Universidade requeridas pelo Doutor José Luís Pio da Costa Abreu:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Simões da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Santos Miguéis, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Vasco Beltrão Poiães Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Dinis da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel Oliveira Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique Vilaça Ramos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Luís Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Norberto Jaime Rego Canha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique Miguel Resende de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Bernardo de Azevedo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Luís Correia de Matos Beja, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul de Azevedo Ferreira da Bernarda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Políbio Serra e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franquera de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Por despacho de 20-6-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina do 8.º grupo (Cirurgia Geral) da Faculdade de Medicina desta Universidade requeridas pelo Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Fernando da Veiga Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Santos Miguéis, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Vasco Beltrão Poiães Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Dinis da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel Oliveira Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique Vilaça Ramos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Luís Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Norberto Jaime Rego Canha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique Miguel Resende de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Bernardo de Azevedo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Luís Correia de Matos Beja, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul de Azevedo Ferreira da Bernarda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Políbio Serra e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franquera de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

4-8-95. — Pelo Administrador, *Licéria Maria Lobo*.

Aviso. — Por despacho reitoral de 7-8-95, sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e ao abrigo da Port. 720/89, de 24-8, alterada pelo Desp. 6/95, publicado no *DR*, de 4-5, foi determinado o seguinte:

1 — As candidaturas ao curso de especialização em Assuntos Culturais no âmbito das Autarquias deverão ser apresentadas nos Serviços Académicos nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Podem candidatar-se os licenciados em História ou nas variantes de História da Arte e de Arqueologia, desde que tenham tido aprovação nas seguintes disciplinas:

Para os licenciados em História — Técnicas de Investigação Arqueológica, Paleografia e Diplomática, Arqueologia Industrial e História da Arte Portuguesa;

Para os licenciados na variante de História da Arte — Técnicas de Investigação Arqueológica; Paleografia e Diplomática e Arqueologia Industrial;

Para os licenciados na variante de Arqueologia — Paleografia e Diplomática, Arqueologia Industrial e História da Arte Portuguesa (ou Introdução à História da Arte).

2.1 — Poderão ainda ser candidatos às vagas para tal destinadas, nos termos do número seguinte e sob proposta da respectiva autarquia, os licenciados que já desempenham funções de âmbito cultural nas autarquias, sem que lhes seja exigida qualquer disciplina específica de acesso.

2.2 — Poderão, finalmente, ser também candidatos os titulares de outras licenciaturas, sem que igualmente lhes seja exigida qualquer disciplina específica de acesso, desde que os respectivos currículos demonstrem adequada preparação no âmbito dos assuntos culturais.

3 — A limitação quantitativa de inscrições no curso é de 25 vagas, 8 das quais são prioritariamente colocadas à disposição dos candidatos previstos no n.º 2.1.

4 — Os critérios de selecção e seriação dos candidatos são os seguintes:

4.1 — Classificação de licenciatura;

4.2 — Classificação nas disciplinas de História de Portugal (História Medieval de Portugal, História Moderna de Portugal e História Contemporânea de Portugal);

4.3 — Classificação nas disciplinas curriculares obrigatórias para a frequência do curso:

a) Licenciados em História — Técnicas de Investigação Arqueológica, Paleografia e Diplomática, Arqueologia Industrial e História da Arte Portuguesa;

b) Licenciados em História (variante de História da Arte) — Técnicas de Investigação Arqueológica, Paleografia e Diplomática e Arqueologia Industrial;

c) Licenciados em História (variante de Arqueologia) — Paleografia e Diplomática, Arqueologia Industrial e História da Arte Portuguesa (ou Introdução à História da Arte).

4.4 — Outros elementos curriculares.

§ 1.º Para os candidatos vindos das autarquias, os critérios a considerar são, por esta ordem, o currículo e a classificação de licenciatura. Os critérios indicados nos n.ºs 4.2 e 4.3 servirão para selecção em caso de igualdade de situações.

§ 2.º Aos candidatos referidos no n.º 2.2 será feita uma entrevista e os critérios a considerar são, por esta ordem, o currículo, a classificação de licenciatura e o resultado da entrevista.

5 — A afixação dos resultados terá lugar 10 dias após o termo das candidaturas.

6 — As matrículas e ou inscrições terão lugar nos sete dias seguintes à afixação dos resultados.

8-8-95. — A Chefe de Repartição, *Maria da Conceição Benedito Vila Nova Alves*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o elenco das disciplinas relativas ao curso de mestrado em Literaturas Clássicas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em Literaturas Clássicas

Ano lectivo de 1995-1996

	Duração	Unidades de crédito
Literatura Grega: Os Persas de Ésquilo e o Orestes de Eurípides	Anual	4
Literatura Latina: Petrónio e Apuleio, «O Romance de Formação» na Literatura Imperial	Anual	4
Latim Medieval: O Latim Medieval em Portugal de 1450 a 1481	Anual	4
Literatura Novilatina em Portugal: Prosadores e Poetas do Século XVI; a Obra Poética do Doutor Manuel da Costa	Anual	4
Literatura Portuguesa: A Teorização Poética Portuguesa do Barroco	Anual	4

A duração do curso é de dois anos lectivos. A frequência dos seminários é obrigatória e entende-se como exigindo a presença de cada aluno ao mínimo de 75% das aulas e sessões de trabalho.

No 2.º ano os alunos elaborarão as suas dissertações numa área por eles escolhida de entre as três frequentadas no 1.º ano.

9-8-95. — A Chefe de Repartição, *Maria da Conceição Benedito Vila Nova Alves*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior (área de gestão) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 5-7-95.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de segundo-oficial da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 5-7-95.

4-8-95. — Pelo Administrador, a Chefe de Repartição, *Licinia Maria Lobo*.

Designados, por despacho do reitor de 8-8-95, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de Literatura Portuguesa, requeridas pelo licenciado José Augusto Cardoso Bernardes:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Idalina Resina Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Vitalina Leal de Matos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

(Não carece de visto do TC.)

8-8-95. — A Chefe de Repartição, *Maria da Conceição Benedito Vila Nova Alves*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 180, de 5-8-95, na p. 9189, referente ao júri das provas de doutoramento em Geologia, na especialidade de Tectónica, do licenciado Eduardo Ivo Alves da Costa Ribeiro Alves, rectifica-se que onde se lê «Eduardo Ivo Alves da Costa Ribeiro Alves» deve ler-se «Eduardo Ivo Cruzes do Paço Ribeiro Alves». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-8-95. — A Chefe de Repartição, *Maria da Conceição Benedito Vila Nova Alves*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC) de delegação de competências:

De 25-7-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor associado do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC, no período de 13 a 16-9-95.

Ao Doutor Henrique José Almeida da Silva, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC, no período de 31-7 a 4-8-95.

Ao licenciado José Carlos Soares Petronilho, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC, no período de 25-8 a 15-9-95.

Ao licenciado Paulo Jorge Gama Mota, assistente de investigação além do quadro do Departamento de Antropologia da FCTUC, no período de 7 a 14-9-95.

Concedida equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País:

Ao licenciado Gil Rito Gonçalves, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC, no período de 1-10-95 a 1-10-96.

De 24-7-95:

Concedida dispensa de serviço docente ao abrigo do art. 27.º da ECDU:

Ao licenciado António Manuel Abreu Freire Diogo, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, durante o ano lectivo de 1995-1996.

Ao licenciado José Paulo Pereira de Gouveia Lopes de Almeida, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, durante o 2.º semestre do ano lectivo de 1995-1996.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

28-7-95. — A Chefe de Repartição, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC) delegação de competências:

De 26-7-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Teresa Martinez dos Santos Gomes, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC, no período de 2 a 11-9-95.

De 27-7-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António João Marques Cardoso, professor auxiliar além do quadro da FCTUC, no período de 18 a 22-9-95.

Ao Doutor José António Paixão, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC, no período de 1-10 a 30-9-96.

Ao licenciado Augusto Manuel Marques, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC, no período de 1-10 a 30-9-96.

De 20-2-95:

Concedida equiparação a bolseiro com vencimento fora do País:

Ao licenciado João Luís Cardoso Soares, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC, no período de 1-3-95 a 28-2-96, que se encontrava equiparado a bolseiro fora do País sem vencimento, conforme publicação no DR, 2.ª, 251, de 29-10-94.

De 26-7-95:

Concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 1995-1996:

Ao licenciado Manuel António Correia de Castro Tomé, assistente além do quadro do Departamento de Botânica da FCTUC, no período de 1-10-95 a 30-9-96.

À licenciada Maria Teresa Silva de Serra e Silva, assistente além do quadro do Departamento de Botânica da FCTUC, no período de 1-10-95 a 30-9-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

31-7-95. — A Chefe de Repartição, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), de delegação de competências:

De 18-5-95:

Concedida dispensa de serviço docente ao abrigo do art. 27.º do ECDU:

Ao licenciado Fernando José Barros Rodrigues da Silva, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Informática desta Faculdade, pelo período de um ano, com início em 1-10-95.

De 3-5-95:

Concedida dispensa de serviço docente ao abrigo do art. 27.º do ECDU:

À licenciada Maria da Graça Videira Sousa Carvalho, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Química desta Faculdade, durante o ano lectivo de 1995-1996.

Ao licenciado Paulo Jorge Tavares Ferreira, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Química desta Faculdade, durante o 2.º semestre de 1995-1996 e no 1.º semestre de 1996-1997.

De 16-6-95:

Concedida dispensa de serviço docente ao abrigo do art. 27.º do ECDU:

Ao licenciado Jorge Manuel Moreira de Campos Pereira Batista, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica desta Faculdade, pelo período de um ano, com início em 1-10-95.

De 25-7-95:

Concedidas férias sabáticas:

Ao Doutor José António Pereira da Silva, professor catedrático do Departamento de Matemática da FCTUC, no período de 1-10-95 a 30-9-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

3-8-95. — A Chefe de Repartição, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

Edital. — Encontra-se aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente estagiário ou assistente para o Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no DR.

Os candidatos a assistente estagiário deverão possuir licenciatura em Engenharia Mecânica ou disciplinas afins com a classificação mínima de *Bom*. O mestrado ou equivalente legal naquela área constitui condição necessária à candidatura a assistente. Os candidatos farão acompanhar o requerimento de admissão a concurso de *curriculum vitae* científico e profissional.

Os candidatos que satisfaçam os requisitos expressos nos números anteriores poderão ser convocados para uma entrevista, que servirá de informação complementar para a sua apreciação.

Como motivos preferenciais de selecção considerar-se-á o interesse pela área de Mecânica Estrutural ou eventuais habilitações nesta área, devendo os candidatos declarar expressamente a disponibilidade de integrar projectos de investigação na referida área.

Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica e deverão ser apresentados no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

Este concurso caduca com o preenchimento da vaga.

24-7-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-7-95, ao abrigo de competência delegada:

Licenciado António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, assistente além do quadro — prorrogado o contrato, por um biénio, a partir de 20-10-95.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 26-7-95, ao abrigo de competência delegada:

Licenciado António Antunes Martins, assistente além do quadro — prorrogado o contrato, por um biénio, a partir de 28-7-95.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5-7-95, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Maria do Rosário Caeiro Martins, assistente estagiário contratado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 5-7-95, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 132, de 7-6-95, a p. 6222, a contratação para assistente estagiária, rectifica-se que onde se lê «Maria da Saudade Rodrigues Colaço do Rosário» deve ler-se «Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar».

4-8-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18-7-95:

Designados, nos termos do art. 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do quadro de pessoal desta Universidade para as disciplinas de Sistematização e Conservação do Solo:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Lúis Santos Pereira, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Ário Lobo Azevedo, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.

António Gonçalves Santos Júnior, professor catedrático jubilado aposentado da Universidade de Évora.

Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

José Carlos d'Argent de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nuno Manuel de Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Victor Manuel Pais Caeiro, professor catedrático da Universidade de Évora.

Francisco Álvaro Gonçalves, professor catedrático da Universidade de Évora.

José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático da Universidade de Évora.

Mário José Gouveia Pinto Rodrigues de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Évora.

8-8-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Serviços de Acção Social

Por despacho de 23-5-95 do reitor da Universidade de Évora:

Maria de Fátima Delgado Gomes, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, afecta à Esc. Prep. de Corroios desde 1-9-94 — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Visto, TC, 27-7-95. São devidos emolumentos.)

10-8-95. — O Administrador para a Acção Social, *A. J. Rosado da Cruz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 9-8-95, proferido delegação do reitor:

Amália Teresa da Costa Andrade, investigadora auxiliar do Centro de Linguística desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11-8-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-8-95. — A Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de ingresso ou acesso com vista ao preenchimento de um lugar de dotação global de operário qualificado (operador de *offset*) do quadro de pessoal, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços, Avenida da República, 84, 6.º, 1600 Lisboa.

Informa-se que foi dado cumprimento aos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

9-8-95. — A Presidente do Júri, *Dora Maria Luz Coelho Xavier*.

Faculdade de Belas-Artes

Por despachos reitorais de 4-7-95:

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo requeridas pelo escultor Armindo Alípio Pinto, da Faculdade de Belas-Artes:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes:

Vogais:

Escultor Gustavo Teles de Faria Correia Bastos, professor do 6.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor António Augusto Lagoa Henriques, professor aposentado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Domingos de Castro Gentil Soares Branco, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Hélder Ernesto Coelho Batista, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Carlos Augusto Lopes Amado dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor António Vieira Pereira Trindade, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Eduardo Sérgio Pessoa M. Figueiredo, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernandes Carrola Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo requeridas pelo escultor Álvaro Raposo França, da Faculdade de Belas-Artes:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes:

Vogais:

Escultor Gustavo Teles de Faria Correia Bastos, professor do 6.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor Joaquim Emídio de Oliveira Correia, professor jubilado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Domingos de Castro Gentil Soares Branco, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Hélder Ernesto Coelho Batista, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor João dos Santos Fernandes Afra, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Eduardo Sérgio Pessoa de M. Figueiredo, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor António Pedro Ferreira Marques, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernandes Carrola Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo requeridas pela escultora Virgínia Fróis, da Faculdade de Belas-Artes:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes:

Vogais:

Escultor Gustavo Teles de Faria Correia Bastos, professor do 6.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor António Augusto Lagoa Henriques, professor aposentado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Luís Filipe Marques de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Ângelo César Cardoso de Sousa, professor do 5.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor Domingos de Castro Gentil Soares Branco, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Hélder Ernesto Coelho Batista, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Jorge Vieira, professor agregado aposentado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor António Vieira Pereira Trindade, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultora Maria Clara Rebelo de Carvalho Menéres, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutora Sílvia Lami Tavares Chicó, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo requeridas pelo escultor António José de Matos, da Faculdade de Belas-Artes:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes:

Vogais:

Escultor Gustavo Teles de Faria Correia Bastos, professor do 6.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor António Augusto Lagoa Henriques, professor aposentado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor João da Conceição Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Ângelo César Cardoso de Sousa, professor do 5.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor Domingos de Castro Gentil Soares Branco, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Hélder Ernesto Coelho Batista, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor António Vieira Pereira Trindade, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor António Jacinto Reis Vidigal, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultora Maria Clara Rebelo de Carvalho Menéres, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutora Sílvia Lami Tavares Chicó, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo requeridas pelo escultor João Jorge Duarte, da Faculdade de Belas-Artes:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes:

Vogais:

Escultor Gustavo Teles de Faria Correia Bastos, professor do 6.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Escultor Joaquim Emídio de Oliveira Correia, professor jubilado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor João Conceição Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Domingos de Castro Gentil Soares Branco, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Hélder Ernesto Coelho Batista, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor João dos Santos Fernandes Afra, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Carlos Augusto Lopes Amado dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernandes Carrola Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 5.º grupo requeridas pelo pintor Hugo Martins Gonçalves Ferrão, da Faculdade de Belas-Artes:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes:

Vogais:

Pintor João da Conceição Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Luís Filipe Marques de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Manuel Gil Teixeira Lopes, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Ângelo César Cardoso de Sousa, professor do 5.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Pintor Jorge Manuel Pinheiro Marques Pinto, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor Joaquim Manuel Lima Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Pintor José Carlos Fernandes de Carvalho e Mello, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Escultor Armando Matos Simões, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernandes Carrola Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Farmácia

Despacho. — No uso da delegação de competências conferida pelo despacho reitoral de 25-10-93, publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 6-11-93, o presidente do conselho científico nomeou para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Rui Miguel Dias Loureiro:

Presidente — Doutor João Adriano Boralho da Graça, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na qualidade de presidente do conselho científico.
Vogais:

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor João Fernandes de Abreu Pinto, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

10-8-95. — O Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível*).

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 167, de 21-7-95, a p. 8395, rectifica-se que onde se lê «8.4 — Os funcionários pertencentes à Faculdade de Farmácia ficam dispensados da apresentação dos documentos citados nas als. a), b), e e), desde que constem do respectivo processo individual» deve ler-se «8.4 — Os funcionários pertencentes à Faculdade de Farmácia ficam dispensados da apresentação dos documentos citados nas als. b) e e), desde que constem do respectivo processo individual».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-95, a p. 8486, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do vice-reitor de 9-6-95, por delegação do reitor: Licenciado João Afílio Lourenço Vital — integração, por transferência, para o quadro da Faculdade de Farmácia, como técnico superior de 1.ª classe, a partir de 1-3-95.» deve ler-se «Por despacho do vice-reitor de 9-6-95, por delegação do reitor: Licenciado João Afílio Lourenço Vital, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — transferido para o quadro da Faculdade de Farmácia, na mesma categoria, com efeitos a partir de 1-3-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-95, a p. 8486, rectifica-se que onde se lê «30-6-95. — A Secretária, *Maria do Carmo Ribeiro*», deve ler-se «30-6-95. — Pelo Secretário, *Maria do Carmo Ribeiro*».

10-8-1995. — Pelo Secretário, *Maria do Carmo Ribeiro*.

Faculdade de Letras

Por despacho vice-reitor de 3-8-95, proferido por delegação:

Doutor José Adriano Rodrigues Barata Moura, professor catedrático da Faculdade de Letras — homologada a eleição como presidente do conselho científico da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-7-95. — A Administradora, (*Assinatura ilegível*).

Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 3-8-95, proferido por delegação:

Doutora Kelly Benoudis Basílio, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 15 a 30-9-95.

9-8-95. — Pela Secretária, *Elisabete Galamba*.

Faculdade de Medicina

Por despacho vice-reitor de 3-8-95, proferido por delegação:

Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina — homologada a eleição como presidente do conselho científico da mesma Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-7-95. — A Administradora, (*Assinatura ilegível*).

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e no art. 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa e ao abrigo do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de autorização conferida pelo Desp. 11/R/95, publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 21-7-95, subdelego no vice-presidente do conselho directivo, durante os meus impedimentos, as competências que me foram atribuídas no despacho reitoral de 22-7-93, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 5-8, e no despacho reitoral de 22-2-94, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3.

3-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

Despacho. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e no art. 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa e ao abrigo do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de autorização conferida pelo Desp. 11/R/95, publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 21-7-95, subdelego no vice-presidente do conselho científico, durante os meus impedimentos, as competências que me foram atribuídas no despacho reitoral de 22-7-93, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 5-8, e no despacho reitoral de 22-2-94, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3.

3-8-95. — O Presidente do Conselho Científico, *J. H. Ferreira Marques*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 20-7-95, proferido por delegação:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pelo licenciado Manuel Joaquim Costa Guerreiro:

Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Machado Nunes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pela licenciada Margarida Alexandrina Branquinho Osório Saraiva de Ventura Neves:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maurícia Maria Marques Mano de Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor catedrático do Instituto de Educação/Universidade do Minho.

8-8-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ângela Perpétua Rodrigues*.

Instituto de Ciências Sociais

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 11-7-95, proferido por delegação:

José Manuel Rolo Ferreira Correia, investigador principal do quadro do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço, com efeitos a partir de 1-10-95.

16-8-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria**

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 7-8-95:

Designados para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais, área científica de Optimização e Investigação Operacional, da Escola de Engenharia, requeridas pelo Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Joaquim Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim José Barbosa Romero, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-8-95. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de dois docentes para o grupo disciplinar de Ciência e Tecnologia de Polímeros, do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia.

O candidato deverá aceitar integrar-se em projectos de investigação em curso no Centro de Engenharia de Polímeros.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos doutorados ou mestres nas especialidades de Química, Física, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou especialidades afins. São também admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Química, Física, Engenharia de Polímeros, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou licenciaturas afins e adequadas à área de recrutamento e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários e ou assistentes (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, ou índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11), em regime de tempo integral e exclusividade, para o Departamento de Informática da Escola de Engenharia, nas seguintes áreas disciplinares:

- Fundamentos da Computação — duas vagas;
- Tecnologia da Programação — uma vaga;
- Engenharia de Computadores e Sistemas Digitais — uma vaga;
- Sistemas de Informação — uma vaga;
- Comunicações por Computador — uma vaga;
- Informática no Ensino — uma vaga.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos doutorados ou mestres nas especialidades de Ciências da Computação, Informática, Engenharia da Computação, Engenharia Electrónica, Matemática ou especialidades afins. São também admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia de Sistemas e Informática, Matemática e Ciências da Educação, Engenharia Electrónica ou licenciaturas afins e adequadas à área de recrutamento e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Serão condições de preferência a integração nos projectos de investigação do Departamento de Informática.

No acto de selecção será realizada uma entrevista a todos os candidatos para melhores esclarecimentos sobre o currículo profissional.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de cinco assistentes estagiários e ou assistentes (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, ou índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11), para o Departamento de Matemática (Pólo de Braga) da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Matemática.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura em Matemática, Ciências da Computação, Matemática Aplicada e Computação, Estatística e Investigação Operacional ou Probabilidades e Estatística e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de dois assistentes estagiários e ou assistentes e ou professores auxiliares (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, ou índice 135, escalão 1, ou índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11), para o Departamento de Matemática (Pólo de Guimarães) da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Matemática.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente no domínio da Matemática que tenham obtido a informação final mínima de *Bom* ou com licenciatura em Engenharia ou Física que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

7-8-95. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de cinco assistentes estagiários (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11), para o Departamento de Economia.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Estudos de Economia.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Economia e áreas afins e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

São considerados factores de preferência:

- Ter residência em Braga ou concelhos limítrofes;
- Estar disponível para se dedicar em regime de exclusividade à carreira docente.

Os candidatos serão submetidos a entrevista de selecção, nos termos do Desp. RT-13/85.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

8-8-95. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário ou assistente (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, esca-

lão 1, ou índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11), para leccionar as disciplinas no âmbito da educação especial, do grupo disciplinar de Psicopedagogia da Criança, do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância (CEFOPE).

Ao concurso serão admitidos candidatos com licenciatura (ou curso superior equivalente) que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

São condições preferenciais a especialização em Educação Especial, a publicação de trabalhos nessa área, a experiência docente directa e ou o apoio indirecto em contextos de educação especial e a experiência de formação de professores neste campo. É igualmente condição preferencial o compromisso de fixar residência em Braga.

São ainda valorizadas a experiência docente no ensino regular, o trabalho educacional com crianças e as publicações no campo da educação.

É necessária a opção imediata pela carreira docente universitária.

Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei n.º 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário ou assistente (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, ou índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11), para leccionar as disciplinas de Matemática, do grupo disciplinar de Ciências Exactas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância (CEFOPE).

Ao concurso serão admitidos candidatos com licenciatura (ou curso superior equivalente) em Matemática, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

São consideradas condições preferenciais para a admissão o mestrado em Educação Matemática e o compromisso de fixar residência em Braga.

É necessária a opção imediata pela carreira docente universitária.

Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

7-8-95. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Por despacho de 14-6-95 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre João Luís Ferreira Sobral — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-6-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 30-6-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Júlio Fernando Ferreira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31-5-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Maria de Fátima de Oliveira e Silva Valente — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria de terceiro-oficial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30-6-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1 (anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10). (Visto, TC, 31-7-95.)

António Fernando Leite Gomes — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria de canalizador, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3-7-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 125, escalão 1 (anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10). (Visto, TC, 2-8-95.)

Vítor Manuel Ferreira Braga — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3-7-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1 (anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10). (Visto, TC, 31-7-95.)

Por despacho de 3-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Mário Rui da Cunha Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-6-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 28-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

João da Costa Rodrigues Monteiro — nomeado definitivamente mecânico principal do quadro da mesma Universidade, considerando-se exonerado da categoria anterior na data da aceitação de nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 26-5-95, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal da mesma Universidade, com a ref. FP-18/95-E/I/MNS(1).

Foi feita consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional:

Funções de natureza executiva no âmbito do secretariado, atendimento e informações.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa I anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Museu Nogueira da Silva, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e orga-

nismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir um curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, ou estar habilitado com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, na nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 2/93, de 8-1.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que determinará e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4709 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas), com indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das

- acções em causa, com indicação da duração em horas das respectivas acções;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f) e g) do n.º 8.2 será, no entanto, dispensada, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, mediante a inutilização pelo próprio, no requerimento, da importância de 191\$ em selos fiscais.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. César Augusto Costa Valença, docente no âmbito da supervisão da prática pedagógica da profissionalização em serviço.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Oliveira Teixeira, técnica auxiliar especialista da carreira de secretária-recepcionista.

Maria Alice Fernandes Silva Campos, técnica auxiliar de 1.ª classe de BD.

Maria Elisa Quintino, oficial administrativo principal.

Ilda Costa Fernandes, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10-8-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 3-8-95, proferido por delegação;

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático na Secção de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Química de Coordenação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor José João Rodiles Fraústo da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Pedrosa de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Adélio Alcino Sampaio de Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Higuinaldo José Chaves das Neves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Sundaresan Prabhakar, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Luís de Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

10-8-95. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor de 8-8-95, proferidos por delegação;

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação das provas para obtenção do título de agregado em Filosofia, disciplina de Antropologia Filosófica, requeridas pelo Doutor Cassiano Maria Reimão.

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Barbosa da Costa Freitas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor Roque de Aguiar Pereira Cabral, professor catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor Michel Marie Joseph Gabriel Renaud, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Maria Ferreira Carrilho, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação das provas para obtenção do título de agregado em Estudos Portugueses, disciplina de Teoria da Literatura, requeridas pela Doutora Silvina Rodrigues Lopes:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Óscar Luso de Freitas Lopes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Lúcia, Torres Lepeki, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel Aguiar e Silva, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Nuno Godinho Mendes Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Clara Crabbé Rocha, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria de Lourdes Conceição Abrantes Amaral Pereira Ferraz, professora associada com agregação da Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa.

Doutora Anna Maria de Lourdes Rocha Alves Hatherly, professora associada, com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Por despachos do vice-reitor de 10-8-95, proferidos por delegação;

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático da Secção de Economia, grupo de Microeconomia, com as disciplinas afins de Introdução à Economia e Microeconomia, da Faculdade de Economia desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Doutor António Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático da Secção de Gestão, grupo de Finanças com as disciplinas afins de Finanças e Mercados e Instituições Financeiras, da Faculdade de Economia desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rómulo Ismael José Lopes Rodrigues, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Gonçalves Bácia, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

11-8-95. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 1.º da Lei 26/94, de 19-8, publicam-se os subsídios concedidos pelo conselho administrativo da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no 1.º semestre de 1995:

Centros de investigação:

Centro de Investigação de Genética Molecular e Humana	600 000\$00
Centro de Investigação de Estudos Geológicos	2 700 000\$00

Bolsas de curta duração:

Prof.ª Doutora Salwa El-Shawan Castelo Branco	80 000\$00
Prof. Doutor Manuel Carlos Costa Brito	100 000\$00

Prof.ª Doutora Maria da Conceição A. E. Castel-Branco	100 000\$00
Licenciado João Paulo Ascenso P. Silva	100 000\$00
Prof. Doutor António José C. Lucas Laires	150 000\$00
Prof.ª Doutora Maria Eugénia Almeida Mata	100 000\$00
Prof. Doutor Carolino José N. Monteiro	120 000\$00
Licenciada Laura Maria L. Brum Cruz Martins	210 000\$00
Licenciado Nuno José C. G. Teixeira	120 000\$00
Prof.ª Doutora Elvira Maria Mendes S. Monteiro Gaspar	170 000\$00
Prof.ª Doutora Maria da Graça Fialho de Figueiredo Dias	120 000\$00
Licenciado José Ricardo R. F. Tavares	120 000\$00
Licenciada Alexandra de Jesus B. Ribeiro	120 000\$00
Licenciado Paulo José C. Sousa Gil	120 000\$00
Prof. Doutor Fernando J. Brito Soares	90 000\$00
Prof. Doutor Orlindo Manuel G. Pereira	170 000\$00
Prof.ª Doutora Maria Clara R. C. T. Duarte ..	120 000\$00
Prof.ª Doutora Maria Antonieta Ejarque da Cunha e Sá	120 000\$00

Orientadores de bolsseiros:

Prof.ª Doutora Maria da Conceição C. R. Santos	300 000\$00
Prof. Doutor Miguel Carlos Telles Antunes ...	300 000\$00
Prof.ª Doutora Ivette Kace Centeno Moreira ...	200 000\$00

Outros:

Antunia	100 000\$00
Associação de Estudantes da Faculdade de Economia	30 139\$00
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas	100 000\$00
Coro da UNL	40 000\$00

11-8-95. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 27-7-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado José Frederico de Brito e Moura Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor associado convidado da disciplina de Anatomia Patológica, sem vencimento e em regime de acumulação, a partir de 27-7-95.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O *curriculum vitae* do licenciado José Frederico de Brito e Moura Nunes foi apreciado pelos Profs. Doutores Joaquim António Machado Caetano, José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares e José Manuel de Oliveira Soares, que concluíram o seguinte:

O licenciado José Frederico de Brito e Moura Nunes possui uma notável actividade como investigador, bem como docente universitário.

Licenciou-se em Medicina em 1963 com a elevada classificação de 18 valores. Toda a sua carreira profissional dedicada à investigação oncológica, tarefa a que se entregou por inteiro, i. e., em dedicação exclusiva, sempre na mesma instituição, Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia.

Ocupou todos os cargos da hierarquia da instituição, com realce para as funções de director do Departamento Laboratorial durante seis anos (1978-1984).

É, desde há 10 anos, investigador-coordenador, cargo de topo da carreira de investigação que o equipara, na carreira universitária, a professor catedrático.

É dos primeiros cultores do País das técnicas de microscopia electrónica, tendo sido responsável da unidade respectiva da Faculdade de Medicina de Lisboa (1972-1981) e criado a Unidade de Diagnóstico Ultraestrutural do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, de que é o actual director.

O currículo científico do Dr. José Frederico de Brito e Moura Nunes é muito vasto, comportando mais de 170 publicações, das quais 72 *in extenso*. Cobrem uma variedade de áreas, de patologia, da biologia celular, virologia e imunologia aplicada, facto que atesta o carácter multifacetado da sua formação e a sua invulgar cultura científica, que tem inequívoco reconhecimento nacional e internacional.

Desde há mais de duas décadas vem contribuindo para a formação de profissionais na área do diagnóstico ultraestrutural, virologia clínica e oncobiologia em geral e muitos são os que colheram da sua orientação benefícios inestimáveis para as respectivas carreiras profissionais.

A sua actividade profissional é reconhecida como excelente.

Desempenhou funções docentes, entre 1976 e 1984, na cadeira de Microbiologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

De acordo com uma definição do Prof. Daniel Serrão, «um professor é um investigador que ensina». Estamos perante o paradigma desta situação.

O conselho científico, na sua reunião de 15-3-95, aprovou, por unanimidade, o convite do licenciado José Frederico de Brito e Moura Nunes como professor associado convidado da disciplina de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

O Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, *Luis Aires de Sousa*.

9-8-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 82, de 6-4-95, referente ao contrato administrativo de provimento do licenciado António Fernando da Silva Ferreira, rectifica-se que onde se lê «a partir de 10-4-94» deve ler-se «a partir de 10-4-95».

10-8-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 4-8-95:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto requerida pela licenciada Maria Isabel Coutinho Vieira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Fernanda Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Filomena Guimarães Dias d'Almeida, professora associada da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Rogério de Jesus da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Por despacho de 4-8-95 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Farmácia, especialidade de Bioquímica, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto requeridas pela licenciada Maria Irene de Oliveira Monteiro Jesus Rebelo:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Tiedke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Morais de Sena Esteves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Elisabeth Molnar Bayer Castro, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Por despacho de 7-8-95 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, proferido por delegação de competência:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência ao grau de mestre em História Medieval da Faculdade de Letras da Universidade do Porto requerido pelo licenciado Adolfo António da Silveira Martins:

Presidente — Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

9-8-95. — A Chefe de Secção, *Maria Emilia Granja*.

Aviso. — Por despacho reitoral de 7-8-95, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, foi autorizada a alteração das als. d) e e) do n.º 4 do aviso publicado no DR, 2.º, 139, de 19-6-95, a p. 6706, relativo ao calendário das acções para acesso à licenciatura em Ciências da Educação, para o ano lectivo de 1995-1996, pelo que onde se lê:

4 — Prazos:

d) Provas específicas — 20-7;

e) Afixação dos resultados — 4-8;

deve ler-se:

4 — Prazos:

d) Provas específicas — 4-9;

e) Afixação dos resultados — 19-9;

8-8-95. — Pela Directora de Serviços Académicos, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 181, de 7-8-95, a p. 9240, o despacho de nomeação do júri das provas de doutoramento da licenciada Elsa Maria Ribeiro Bronze da Rocha, novamente se publica:

Por despacho de 10-7-95 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Farmácia, especialidade de Bioquímica, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto requeridas pela licenciada Elsa Maria Ribeiro Bronze da Rocha:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria do Carmo Fonseca, professora associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor João de Vasconcelos Castro e Melo, professor auxiliar convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Morais de Sena Esteves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

8-8-95. — A Chefe de Secção, *Maria Emília Granja*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 24-7-95 e de 2-8-95, respectivamente, do director Regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Paula Brandão Botelho Gomes, professora efectiva da Esc. Sec. de Augusto Gomes — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-95.

Licenciado José Luís Borges Coelho, professor efectivo da Esc. Sec. n.º 1 de Matosinhos — autorizada a renovação da requisição na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-95.

Licenciada Maria Helena Ramalhão Dias Ramalho, professora efectiva da Esc. Sec. da Boa Nova — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Letras desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-95.

Licenciado José Ireneu Mirão Alves Moreira, professor efectivo da Esc. Sec. Ermesinde — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-95.

(Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 3-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Vítor Manuel de Moraes Santos Costa, professor auxiliar, além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, sem vencimento, no período de um ano, com início em 1-10-95.

4-8-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despachos de 4-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João Manuel Portela da Gama, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País, no período de um ano, com início em 15-10-95.

Licenciado Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 15-10-95.

Licenciada Helena Maria de Azevedo Coelho dos Santos, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 20-9-95.

Licenciado Luís Fernando Rainho Alves Torgo, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro, no País, pelo período de um ano, com início em 15-10-95.

Licenciado José Manuel Janeira Varejão, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedi-

da a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-95.

Licenciada Graça Maria Azevedo Maciel Amaro, assistente convidada, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-95.

Por despachos de 31-5-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Leonor dos Anjos Barbosa Reis, auxiliar técnica do Instituto de Antropologia do Doutor Mendes Corrêa, desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 31-5-95.

Licenciado Alexandre Fernando Sousa de Jesus, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-95.

7-8-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Maria da Conceição Morais Fernandes Abreu, auxiliar técnica do Instituto de Antropologia do Doutor Mendes Corrêa, desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 31-5-95.

(Visto, TC, 2-8-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Áurea da Cruz Costa, investigadora principal, além do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade — integrada no quadro criado pela Port. 656/95, de 23-6, na mesma categoria, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data da posse.

Por despacho de 2-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Aida Maria Soares Spínola e Roque da Silva, investigadora principal, além do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade — integrada no quadro criado pela Port. 656/95, de 23-6, na mesma categoria, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data da posse.

Por despacho de 4-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Teresa Martins Baudrier da Silva Flores Correia — denunciado o contrato como assistente convidada, além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 29-12-95.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-6-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Luís Miguel Meireles Bessa Costa — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, renováveis até ao limite de um ano, como fotocopista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 13-6-95. (Visto, TC, 2-8-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-6-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Manuel Pedro Fonseca Paulo, assistente, além do quadro, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20-5-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-8-95, do vice-reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor M. Miranda Magalhães, por delegação:

Licenciada Luísa Maria Soares Faria, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — autorizada a interrupção, a seu pedido, da equiparação a bolseira, no País, a partir de 22-6-95, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-94.

Por despacho de 4-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Cidália de Jesus Queiroz, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida prorrogação da equiparação a bolseira no País, pelo período de um ano, com início em 15-10-95.

8-8-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despachos de 8-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Gil Manuel Madureira Antunes, técnico principal da Direcção de Serviços de Planeamento da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico especialista da mesma Direcção de Serviços, com efeitos a partir de 8-8-95, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Licenciado Joaquim Armando Pinto Ferreira, técnico superior de 2.ª classe da Assessoria Jurídica da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, técnico superior da 1.ª classe da mesma Assessoria, com efeitos a partir de 8-8-95, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

9-8-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 10-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Alberto Gongalez Lopes Rego — denunciado o contrato como assistente convidado, além quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeito a partir de 7-12-95. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

10-8-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-95, a p. 8898, relativa à licenciada Susana Margarida Figueiredo Sousa Borges Furtado, onde se lê «Margarida Figueiredo Sousa Borges Furtado» deve ler-se «Susana Margarida Figueiredo Sousa Borges Furtado».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-95, a p. 8899, relativa ao licenciado José Abílio de Oliveira Matos, onde se lê «da Faculdade de Medicina» deve ler-se «da Faculdade de Ciências».

8-8-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 4-8-95 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor:

Diana Maria Carreira Pires Urbano — concedida a equiparação a bolseira, de 3 a 10-8-95.

8-8-95. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o júri constante do aviso relativo ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-95, a pp. 9243-9244, rectifica-se que onde se lê:

Vogais suplentes:

Maria Teresa Santos Pinto Pires Caetano Marques, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Pulido Valente.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Maria Teresa Santos Pinto Pires Caetano Marques, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Egas Moniz.

8-7-95. — O Presidente do Júri, *J. Pinto Machado*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 7-8-95, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de São Luís de Vasconcelos da Fonseca e Castro Schoner, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País no período de 11 a 19-9-95.

8-8-95. — O Chefe de Secção, *Albino Lopes e Sousa*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso, com dotação global, no qual todos os lugares não estão preenchidos, da categoria de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico profissional (desenho), nível 3, deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 30-3-95, de que a lista de classificação final se encontra afixada no placard da secção de pessoal do referido Instituto.

10-8-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Corália Vicente*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 1-6-95 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Maria Isabel Marques Pires Félix — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro não docente deste Instituto. Esta nomeação deve-se ao facto de a funcionária Lina Maria Paiva Soares Leite, cuja nomeação foi publicada no *DR*, 2.ª, de 1-7-95, ter apresentado, por escrito, pedido de desistência do mesmo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Aviso. — Por despacho de 3-7-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Licenciado Abel Cabral Couto — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para

exercer as funções de professor catedrático convidado, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial (30%), índice 285, escalão 1, com efeitos a partir de 3-7-95.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

1 — A Universidade Técnica, por via do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), criou o mestrado em Estratégia, definido pela Port. 453/85, de 12-7.

A criação do referido mestrado obedeceu ao reconhecimento de que a estratégia envolve hoje uma compreensão que não se confina, como tradicionalmente acontecia, ao currículo das escolas militares, já que a defesa constitui um problema de âmbito fundamentalmente civil.

Tal concepção implica, independentemente das diversidades de métodos e de objectos, como que um n.º de enlace entre várias ciências sociais e as ciências e artes do domínio das escolas militares, de forma a permitir a utilização de dados e resultados que interessam a uma abordagem mais rica e substancial dos complexos problemas da estratégia e uma conveniente e melhor sistematização desta.

2 — Foi nesta linha de orientação e com este sentido e alcance que o ISCSP resolveu obter a colaboração de oficiais que se distinguem pela sua autoridade e prestígio no campo das ciências e artes militares e que, para realizar tal fim, convidou o general Abel Cabral Couto para reger a disciplina de Teoria Geral de Estratégia no mestrado de Estratégia.

O currículo do convidado é o seguinte:

1 — Principais cursos ou estágios profissionais:

- Curso de artilharia da Escola do Exército (1949-1952);
- Curso geral e complementar do Estado-Maior do IAEM, com a classificação de distinto (1963-1966);
- Curso de emprego das armas especiais, com a classificação de distinto, na Escola do Exército dos EUS-OBERAMERGAU (1967);
- Curso superior de comando e direcção, do IAEM (1979-1980).

2 — Principais funções desempenhadas:

- Professor-adjunto das 43.ª, 44.ª e 45.ª cadeiras na Academia Militar (1958-1961);
- Professor dos cursos de estado-maior no Instituto de Altos Estudos Militares, na área de estratégia (1967-1970 e 1973-1974);
- Professor do curso superior de comando e direcção, no IAEM, na área de estratégia (1977-1979);
- Subdirector e chefe de departamento de estudos do Instituto da Defesa Nacional (1980-1982);
- Comandante da Zona Militar dos Açores (1982-1984).

O prestígio de profissional e especialista do general Abel Cabral Couto está solidamente estabelecido, pelos que os signatários entendem que nele se reúnem as condições exigidas pelo ECDU para ser contratado pelo ISCSP, por urgência de serviço, com a categoria de catedrático convidado.

Óscar Soares Barata — Políbio Fernando Amaro Valente de Almeida — José Adelino Eufrásio de Campos Maltez.

7-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Por despacho, no uso da delegação de competências, conferida por despacho reitoral de 2-1-91, do vice-presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de 1-6-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Estratégia requeridas pelo licenciado António Joaquim Viana de Almeida Tomé:

Presidente — Vice-almirante António Emílio de Almeida Azevedo Ferraz Sacchetti, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Vogais:

Brigadeiro Raul François Martins, professor catedrático convidado da Universidade Lusitana.

Doutor Políbio Fernando Amaro Valente de Almeida, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Por despacho, no uso da delegação de competências, conferida por despacho reitoral de 2-1-91, do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, de 1-6-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Relações Internacionais requeridas pelo licenciado Joaquim Augusto Belo Barroso Manguera:

Presidente — Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Vogais:

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

1-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Por despacho de 3-8-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor associado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 3-9-95.

8-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Edital. — O presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, por despacho reitoral de 22-2-91, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor associado do 3.º grupo (Antropologia e Sociologia), disciplinas de Estruturas Sociais e Estabilidade e Mudança Social.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º e os n.ºs 1 e 2 do art. 44.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso para recrutamento de professores associados poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;
- d) É considerada especialidade adequada o doutoramento em Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia;

2 — O requerimento de admissão ao concurso é intruído com:

- a) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as als. c) a h) podem ser substituídas por declaração, prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

3 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de selo da taxa de 183\$, a pagar por estampilha fiscal.

3.1 — O ISOSP comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho ministerial de admissão ao concurso, o qual se baerá no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

3.2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão antes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) E ainda devem apresentar, naquele prazo, 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do art. 46.º e do n.º 1 do art. 50.º, do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *DR*, do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas ao mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico referido no n.º 2 do art. 44.º

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos n.ºs 1 e 2 do art. 44.º e nos arts. 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2, do art. 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2-8-95:

Maria Eduarda de Carvalho Beja Neves, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 30-7-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-8-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutor António de Carvalho Quintela e Doutor Ildeberto Mota Oliveira, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunido em 26-7-95, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Eduarda Beja Neves.

3-8-95. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Joaquim Sampaio Cabral*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 8-8-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Francisco Alexandre Ganho da Silva Reis:

Presidente — Doutor José Manuel Dias Ferreira de Jesus, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Abel Peças Lopes, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Gameiro de Castro, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho do presidente do conselho científico de 7-8-95.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Diogo Dias Cortez Ferreira:

Presidente — Doutor José Manuel Nunes Leitão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís António Pereira de Menezes Corte Real, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel Bernardo Pereira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

8-8-95. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — De acordo com o determinado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento dos interessados de que as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos, constantes do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-95, para a contratação de dois operários qualificados principais, respectivamente das carreiras de operador de *offset* e compositor de *offset*, para

a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, se encontram afixadas na Secção de Pessoal deste Instituto, durante o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

14-8-95. — O Presidente do Júri, *José Ramos Vaz*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 183, de 9-8-95, relativa à abertura de concurso para ocupar um lugar de oficial administrativo principal para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, rectifica-se que onde se lê «O Presidente do Júri, *Américo Lopes Ramalho*» deve ler-se «O Presidente do Júri, *Armando Lopes Ramalho*».

9-8-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação:

De 12-7-95:

Licenciado Luís Miguel Lopes Oliveira Esteves, assistente do 1.º triénio, além do quadro, deste Instituto Superior — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15-7-95, inclusive.

De 25-7-95:

Doutora Maria da Conceição Morais de Oliveira Cunha — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 3 a 10-9-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 8-8-95 do vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo para admissão de um estagiário da carreira técnica superior na área jurídica.

2 — A vaga referida foi descongelada pelo Desp. 11/SEES/95, publicado no *DR*, 2.ª, 125, de 30-5-95.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em conformidade com art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, que informou, através do ofício n.º 15 044, de 10-7-95, não existirem disponíveis para colocar na categoria e na área acima indicadas.

4 — O concurso destina-se apenas ao preenchimento da vaga referida.

5 — O conteúdo funcional do lugar a preencher abrange a elaboração de estudos, pareceres, informações e relatórios de natureza jurídica, no âmbito das atribuições dos serviços que integram o Instituto Politécnico da Guarda.

6 — O local de trabalho situa-se na sede do Instituto Politécnico da Guarda.

7 — O vencimento corresponde ao escalão 1 da categoria de técnico superior estagiário, constante da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 427/89, 353-A/89 e 265/88, respectivamente de 30-12, 7-12, 16-10 e 28-7.

9 — Os candidatos deverão estar habilitados com o grau de licenciatura em Direito e satisfazer os requisitos indicados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico da Guarda, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda, ou entregues pessoalmente na Secretaria deste Instituto Politécnico, e devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Outros documentos, devidamente autenticados, que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Os candidatos que já sejam funcionários ou agentes devem apresentar declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se encontram vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade.

10.1 — O requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, deve indicar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10.2 — É dispensada a apresentação da documentação relativa aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na classificação final e em cada um dos factores a analisar adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro existente no átrio da Secretaria do Instituto Politécnico da Guarda e por aviso anunciador no *DR*.

13 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e será avaliado em conformidade com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — *Alberto Martins da Fonseca*, vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

António José Amarelo Fernandes, administrador para a acção social do Instituto Politécnico da Guarda, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

Manuel Batista Rodrigues, técnico superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Cabral Teixeira Ribeiro, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
Maria do Rosário Dias Camelo, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

8-8-95. — O Vice-Presidente do Instituto, *Alberto Martins da Fonseca*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2-8-95:

Duarte Nuno Cardoso Ivo Cruz — dada sem efeito a publicação relativa à celebração de contrato administrativo de provimento, inserta no *DR*, 2.º, 175, p. 8908, de 31-7-95.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10-7-95:

Maria Helena Lopes Filipe Pires de Matos, professora-coordenadora da Escola Superior de Música — autorizada a equiparação a bolsreira no estrangeiro no período de 23 a 31-7-95.

Joana Maria Gouveia Sousa Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Música — autorizada a equiparação a bolsreira no estrangeiro no período de 17 a 29-7-95.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7-6-95:

Maria Clara Ilharco Xavier de Sá Bordalo Junqueiro — rescindido, a seu pedido, o contrato como equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Comunicação Social deste Instituto, com efeitos a partir de 1-9-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-8-95. — Pelo Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe para a Escola Superior de Teatro e Cinema, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 136, de 14-6-95, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Lisboa, sitos no Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada às horas normais de expediente.

A candidata será avisada do dia, hora e local da entrevista prevista no n.º 6 do referido aviso.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para recrutamento de um operário qualificado principal (projeccionista) para a Escola Superior de Teatro e Cinema, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 136, de 14-6-95, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Lisboa, sitos no Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada às horas normais de expediente.

O candidato será avisado do dia, hora e local da entrevista prevista no n.º 6 do referido aviso.

4-8-95. — O Presidente do Júri, *José Bogalheiro.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.º, 183, de 9-8-95, p. 9372, rectifica-se que onde se lê «líquida» deve ler-se «ilíquida».

10-8-95. — Pelo Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.º, 181, de 7-8-95, p. 9246, de novo se publica:

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24-5-95:

Helena Maria dos Santos Nunes Ribeiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de três anos e com início em 29-5-95, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 131 000\$. (Visto, TC, 6-7-95. São devidos emolumentos.)

9-8-95. — Pelo Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Edital. — 1 — Em conformidade com os arts. 4.º e 15.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Santarém torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Métodos Quantitativos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Aos candidatos será exigida uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Matemática e Engenharia ou afins com classificação mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

5 — Critérios de selecção e seriação dos candidatos:

5.1 — Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área para que é aberto o concurso;

5.2 — Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;

5.3 — Experiência profissional e docente;

5.4 — Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e as possibilidades de trabalho com dedicação plena na região.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão de Santarém, podendo ser entregue directamente na Escola ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Apartado 295, 2003 Santarém Codex.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

9 — Os candidatos que já exerçam funções neste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e d) do n.º 7 deste edital.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Lourenço Rita Lagarto, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém.
Vogais:

Engenheira Anabela Maria Pimpão Santos Rato, professora-adjunta da Escola Superior de Gestão de Santarém.
Dr.ª Maria José Machado Pagarete Cordeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Santarém.

Edital. — 1 — Em conformidade com os arts. 4.º e 15.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Santarém torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Informática.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Aos candidatos será exigida uma licenciatura nas áreas de Informática, Informática de Gestão ou afins com classificação mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

5 — Critérios de selecção e seriação dos candidatos:

5.1 — Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área para que é aberto o concurso;

5.2 — Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;

5.3 — Experiência profissional e docente;

5.4 — Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e as possibilidades de trabalho com dedicação plena na região.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão de Santarém, podendo ser entregue directamente na Escola ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Apartado 295, 2003 Santarém Codex.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

9 — Os candidatos que já exerçam funções neste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d) do n.º 7 deste edital.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel António Gonçalves Ramos, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão de Santarém.

Vogais:

Engenheiro José Lourenço Rita Lagarto, professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém.

Engenheira Ana Maria Ambrósio Paulo, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém.

27-7-95. — O Presidente do Instituto Politécnico, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 2-6-95 do presidente do ISCTE:

Doutora Maria João Fernandes Rodrigues — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professora associada do quadro, com efeitos a partir de 6-6-95. De acordo com o n.º 2 do art. 20.º do ECDU, foi emitido parecer favorável à nomeação pelos Profs. Doutores Mário Murteira e Jorge Correia Jesuino, o qual foi aprovado, por unanimidade, em reunião do Conselho Científico de 30-5-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara celebrou contratos de trabalho a termo certo, devidamente visados pelo TC em 18-7-95, com:

Cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120:

Jorge Manuel Moutoso Isidoro — a partir de 1-6-95.

Joaquim Manuel Cascalheiro Palminha — a partir de 1-6-95.

Constantino José Espinho Palma — a partir de 5-6-95.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

Aurélio Dias Gomes — a partir de 5-6-95.

José Manuel Santos Antunes — a partir de 5-6-95.

Auxiliar administrativo:

Maria João Pinto Seixo Paisana — a partir de 28-4-95.

Manuel Lalandia Dias — a partir de 5-5-95.

Auxiliar de serviços gerais:

Jerónimo Francisco Floriano Dias — a partir de 2-5-95.

Pedro Alexandre Silva Pereira — a partir de 2-5-95.

Hélder António Paredes Gomes — a partir de 12-4-95.

Motorista de pesados:

Armando Moreira Nunes — a partir de 13-4-95.

Motorista de ligeiros:

José Nunes Lopes — a partir de 12-4-95.

(Vistos, tácito, TC.)

27-7-95. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10 — auxiliares de serviços gerais, calceteiros e cantoneiros de limpeza.* — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão proferidos em 30-9, 14-11 e 12-1-94, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da legislação mencionada, pelo prazo de um ano e por urgente conveniência de serviço:

- a) Auxiliar de serviços gerais, índice 110, escalão 1 (iniciaram funções em 10-11-94):

Felismina José Correia Sardinha Paulo.
João Manuel Guerra Quina.

- b) Calceteiro, índice 125, escalão 1 (iniciaram funções em 9-1-95):

José Carlos Pinto Oliveira Calado.
João Manuel Mendes Testa.
Marco Alexandre Clara Fernandes.
Francisco António Martins Guerra.
Joaquim Manuel Quinta Solteiro.
Jorge Manuel Casaca Ventura.

- c) Cantoneiro de limpeza, índice 120, escalão 1 (iniciaram funções em 13-3-95):

João Carlos Costa Cunha.
Silvestre Manuel Morais Duque Ildefonso.
António Silvestre Calado Varela.

10-8-95. — O Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Presidente da Câmara, *José Casimiro Miranda dos Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-12, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Anadia de 12-6-95, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta Câmara Municipal de Anadia e Manuel Batista Fernandes, com efeitos a partir de 14-6-95.

7-8-95. — O Vereador em Permanência, *Litério Augusto Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso n.º 23/95-SP. — *Contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, auxiliar de serviços gerais.* — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o meu despacho proferido em 25-5-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da legislação mencionada em epígrafe, por urgente conveniência de serviço, com o seguinte trabalhador:

Vítor Alexandre Pombal Palmeirão — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, pelo prazo de um ano, com início em 1-6-95. (Visto, TC, 4-8-95. São devidos emolumentos.)

7-8-95. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 116-C/89, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo identificados:

João Vitorino Bispo Catarino — capataz, despacho de 6-4-95, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

José Maria Carola Alpalhão — operador de reprografia, despacho de 19-5-95, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Maria de Fátima Barriga Negra dos Santos — auxiliar administrativa, despacho de 22-5-95, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

(Visto, tácito, TC.)

9-8-95. — A Vereadora do Pelouro do Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — *Contratação de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho do presidente da Câmara de 26-5-95, se determinou a contratação a termo certo, por um ano, com início em 5-6-95, nos termos do art. 14.º e da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, de Sandro André Forca Fialho, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1. (Visto, TC, 10-7-95.)

8-8-95. — O Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — *Contratação a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Desp. 13/95, de 26-6-95, foi contratado a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por um período de seis meses, eventualmente renováveis por igual período, sem exceder o limite máximo da duração global de um ano, estando a renovação sujeita a comunicação, por escrito, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Paulo Jorge Cunha Oliveira, na categoria de operador de reprografia (pessoal auxiliar), escalão 1, índice 115, da categoria (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.)

O contrato teve início em 28-6-95, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/89, de 22-5. (Visto, TC, 3-8-95.)

10-8-95. — O Presidente, *Parcídio Summavielle*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 147/95. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do meu despacho de 22-5-95, proferido no âmbito das competências que me conferem a al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, já com as alterações introduzidas pela Lei 18/91, de 12-6, foram contratados para a categoria de electricista, ao abrigo da urgente conveniência de serviço e pelo prazo de um ano, com início em 22-5, Mário José Henriques Carreira e Luís Manuel Sousa Santos.

(Vistos, TC, 6-7-95.)

31-7-95. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Fernandes Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17-7-95, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a

menção de mérito excepcional ao funcionário José da Silva Magalhães, técnico-adjunto de construção civil especialista de 1.ª classe, habilitando-se, assim, à redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao último escalão da categoria.

Para efeitos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos de atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

Os cerca de 60 anos, ao longo dos quais o trabalhador José da Silva Magalhães vem desempenhando funções nesta Câmara Municipal, constituem por si só um referencial relevante para a apreciação do seu mérito.

Acresce que a elevada assiduidade demonstrada durante todo aquele período se liga ao grande interesse e brio manifestados pelo serviço, nas diferentes áreas que lhe foram sucessivamente confiadas.

Na realidade, trata-se de um funcionário exemplar, que sempre aliou a busca constante do aperfeiçoamento e do conhecimento profissionais à prática adquirida nas múltiplas tarefas cometidas aos serviços municipais da sua responsabilidade.

Na execução desses trabalhos sempre revelou grande capacidade, quer de orientação do pessoal a seu cargo, quer de cumprimento das instruções recebidas, facto que justifica a estima e o respeito que granjeou junto de subordinados e superiores hierárquicos.

Aliás, as invulgares disponibilidades e dedicação que continuamente colocou na prestação de serviço, como funcionário municipal, ultrapassam largamente o próprio âmbito das funções que lhe estão atribuídas.

Nesta conformidade, e reiterando todas as anteriores informações prestadas sobre o mesmo funcionário, considero que José da Silva Magalhães é um caso ímpar de entre o conjunto de todos os funcionários municipais, pelo que se me afigura de toda a justiça a atitude excepcional de atribuição daquela menção de mérito, tendo em vista a redução de tempo de serviço necessário para a progressão ao último escalão da categoria em que se encontra — técnico-adjunto de construção civil especialista de 1.ª classe.

Esta deliberação foi, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada pela Assembleia Municipal de Felgueiras na reunião de 28-7-95.

7-8-95. — A Presidente da Câmara em Exercício, *Fátima Felgueiras*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso. — Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o art. 34.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, que foram visados pelo TC em 22-6 e 4-7-95 os contratos de trabalho a prazo certo abaixo discriminados:

Departamento de obras e ambiente — PAT:

Carpinteiro:

José Gonçalves Cabeço.
Vítor Manuel Oliveira Santos.

Auxiliar de serviços gerais:

João Carlos Marques das Neves.
Rui Manuel Silva Simões.
João Manuel das Neves Pinheiro.
João António Jesus da Silva Mesquita.
Luís Fernando Oliveira Medina.
Manuel Jesus Cardoso Silva.
João Carlos Costa do Carmo.
Fernando Augusto Martinho Teixeira.
José Carlos Biscaia Santos.
José Costa Gaspar.
Constantino Pascoinho Correia.
Carlos Alberto Pais Andrade.
Margarida Sousa Santos.
Eduardo Fausto Joanes.
António Jorge Silva Gaspar.

7-8-95. — O P residente da Câmara Municipal, *Luís Fernando Argel de Melo e Silva Biscaia*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30-5-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, pelo prazo de seis meses, prorrogável por mais seis, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo indicados:

Maria Augusta André Lopes — auxiliar de serviços gerais.
Maria Encarnação Gomes — auxiliar de serviços gerais.

(Vistos, TC, 31-7-95. Foram pagos os emolumentos.)

8-8-95. — O Presidente da Câmara Municipal, *Abílio Aleixo Curto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso. — O Dr. Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida, vereador do pelouro do pessoal da Câmara Municipal de Lamego, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram renovados, pelo prazo de seis meses, os contratos com os indivíduos abaixo mencionados, com a categoria de servente de limpeza:

Com efeitos desde 2-8-95:

Deolinda Ribeiro Pereira Rua.
Gravelinna Pereira Gonçalves Silva.
Lurdes Pereira Gonçalves.
Maria Joaquina Pereira Gonçalves.
Maria de Lurdes da Silva Santos.

Com efeitos desde 5-8-95:

Maria Isabel Bastos Pereira Almeida

Mais se torna público que foi rescindido em 8-6-95 o contrato a termo certo com Carla Maria Gonçalves Pereira.

8-8-95. — O Vereador do Pelouro do Pessoal, *Joaquim Sarmento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 1-5-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com a duração de cinco meses, a contar de 1-5-95, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, a afectar ao Parque Municipal de Campismo, com Ana José Nunes Damas, para o exercício das funções de recepcionista. (Visto, TC, 1-6-95)

8-8-95. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Por despachos do presidente da Câmara Municipal de Olhão de 23-6-95:

João Eduardo Sagreiro da Silva e Vítor Paulo dos Santos Bento — celebrados contratos de trabalho a termo certo, como cantoneiros de limpeza, por seis meses, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, a partir de 3-7-95.

José Fernando Correia Chaparro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, como cantoneiro de limpeza, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, a partir de 26-6-95.

(Vistos, TC, 31-7-95. São devidos emolumentos.)

8-8-95. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 8-5-95, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação, a termo certo, pelo período de seis meses, do seguinte leitor-cobrador de consumos:

José Fernando Moniz Pereira — com início em 8-5-95.

21-7-95. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Filomeno dos Anjos Silva Gouveia*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 14-3, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação a termo certo, pelo período de seis meses, dos seguintes cantoneiros de limpeza:

Manuel Faria Fonseca.

António Luís Vieira de Melo.

31-7-95. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Filomeno dos Anjos Silva Gouveia*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador substituto do presidente da Câmara de 12-7-95, foi renovado, por um período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo efectuado com Manuel Barbosa Borges, com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 2-6, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação a termo certo, pelo período de um ano:

Emanuel Correia Viveiros — para exercer as funções de fiscal municipal, com início em 2-6-95.

Aviso. — Torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 14 e 21-3, respectivamente, foram autorizadas, por urgente conveniência de serviço, contratações a termo certo, pelo período de seis meses, dos seguintes serventuários:

Humberto Ventura da Câmara — para exercer as funções de auxiliar administrativo.

Hermano Manuel Ferreira de Medeiros — para exercer as funções de leitor-cobrador de consumos.

21-7-95. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Filomeno dos Anjos Silva Gouveia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso. — Torna-se público que foram celebrados contratos a termo certo nas condições e com os indivíduos que abaixo se discriminam:

Raul Gonçalves Pereira — para exercer funções equiparadas a cantoneiro de arruamentos, por um prazo de seis meses, prorrogáveis, com a remuneração mensal de 59 200\$, escalação 1, índice 120.

Maria de Fátima Lopes Guerreiro Gaspar — para exercer funções equiparadas a auxiliar administrativo, por um prazo de seis meses, prorrogáveis, com a remuneração mensal de 54 300\$, escalação 1, índice 110.

Paulo Emanuel Coelho de Brito — para exercer funções equiparadas a electricista, por um prazo de seis meses, prorrogáveis, com a remuneração mensal de 61 700\$, escalação 1, índice 125.

Vítor Manuel da Silva Rosa — para exercer funções equiparadas a estucador, por um prazo de seis meses, prorrogáveis, com a remuneração mensal de 61 700\$, escalação 1, índice 125.

Vivaldo André Viegas Gonçalves — para exercer funções equiparadas a mecânico, por um prazo de seis meses pror-

rogáveis, com a remuneração mensal de 61 700\$, escalação 1, índice 125.)

(Vistos, tácitos, TC. Não são devidos emolumentos.)

9-8-95. — O Presidente da Câmara Municipal, *José de Sousa Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, os indivíduos abaixo indicados, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, escalação 1, índice 110, pelo período de três meses, com início em 9-3-95:

Paula Maria Santos Lourenço.

Vanda Nunes Correia.

Vasco Nuno Silva Roque.

(Vistos, tácitos, TC.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, os indivíduos abaixo indicados:

Eduardo José Chagas Pinto — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de servente, escalação 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 2-5-95.

Paulo Jorge Aldeia Pereira — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalação 1, índice 110, pelo período de seis meses, com início em 2-5-95.

Patrícia Rodrigues Trafaria — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial, escalação 1, índice 180, pelo período de 12 meses, com início em 2-5-95.

Isilda Mariana Carapinha Pereira Ribeiro — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalação 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 3-5-95.

Júlia Maria Vidal Ribeiro de Almeida — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de servente, escalação 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 5-5-95.

Maria de Lurdes Borges Salazar — para desempenho de funções correspondentes à categoria de cantoneiro de limpeza, escalação 1, índice 120, pelo período de 12 meses, com início em 9-5-95.

Maria Carlos Correia Moreira Mafra — com funções correspondentes à categoria de escriturário-dactilógrafo, escalação 1, índice 115, pelo período de 12 meses, com início em 9-5-95.

(Vistos, tácitos, TC.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, Ana Maria Rosa Baeta da Silva, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial, escalação 1, índice 180, pelo período de seis meses, com início em 15-2-95 (Visto, tácito, TC.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, os indivíduos abaixo indicados:

Sandra Helena Gaspar Marques — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de telefonista, escalação 1, índice 115, pelo período de 12 meses, com início em 1-3-95.

Ana Maria Ribeiro Correia Rodrigues — para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, com início em 1-3-95.

(Vistos, tácito, TC.)

31-7-95. — A Vereadora Substituta do Presidente, em exercício, *Odete Graça*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — Para efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde decidiu renovar, por um período de mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo abaixo indicados:

Alberto Flores Morim — calceteiro, escalão 1, índice 125.

António Álvaro Fernandes Neves — servente, escalão 1, índice 110.

Pedro Alexandre Cancela da Silva — servente, escalão 1, índice 110.

Carlos Alberto Moreira Gonçalves — servente, escalão 1, índice 110.

4-8-95. — O Vereador, *António José Lima Saraiva Dias*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por deliberação do presente do conselho de administração de 2-3-95, foi celebrado contrato de trabalho a

termo certo, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, pelo prazo de seis meses, prorrogável por mais seis meses, por urgente conveniência de serviço, com o indivíduo abaixo indicado:

Elisabete Ascensão Pinheiro dos Santos da Costa — técnica auxiliar de 2.ª classe. (Visto, tácito, TC.)

8-8-95. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração, em sua reunião de 4-7-95, foram renovados, por mais seis meses, com início em 2-8-95, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com José Araújo de Sousa e Manuel Fernando Sampaio Coutinho.

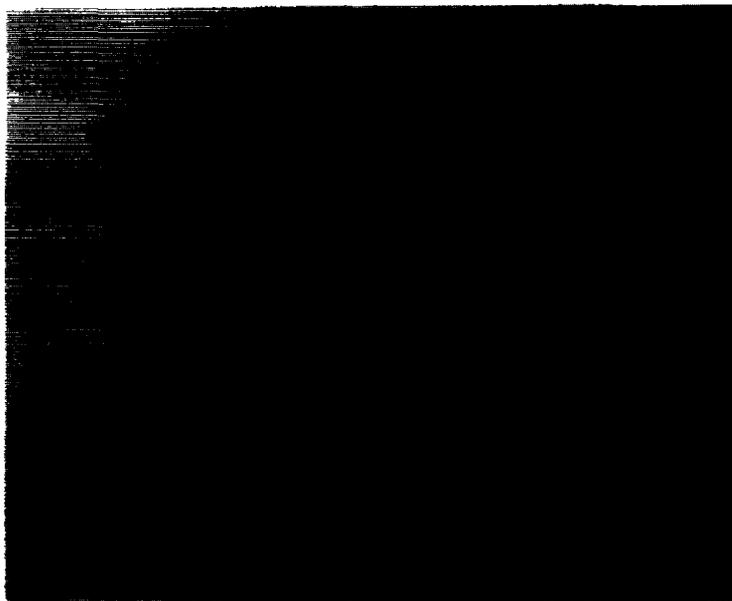
7-8-95. — O Administrador, *José Manuel Cardona*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE DO BONJARDIM

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 15-6-95, foram, por urgente conveniência de serviço, feitos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Isilda Silva Mendes Almeida, pelo período de um ano, para exercer funções de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 110, e com João Paulo da Silva Cerdeira, pelo período de um ano, para exercer as funções de servente, escalão 1, índice 110. (São devidos emolumentos.)

10-8-95. — O Presidente da Junta, *Diamantino Pires Calado Pina*.

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES



SEPARATAS
AO
DIÁRIO DA REPÚBLICA

À venda nas livrarias da INCM



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 315\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 5041 Fax (01)353 0294
- Avenida de António Jose de Almerida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras Loja 2112)
Telef. (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 9166 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.